



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

EDITAL Nº24/2025/PAS/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2025

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

“NEGES: Redes e Nós”

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 (um) bolsista para atuar no projeto “**NEGES: Redes e Nós**”.

2. DAS BOLSAS

Será ofertada 1 (uma) bolsa de Iniciação à Extensão (discente IFSULDEMINAS), no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), pelo período de 9 meses (setembro 2025 a abril /2026) com carga horária de 20h semanais, respaldadas pela Resolução 392/2024 do Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO).

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos maiores de 18 anos, Mulheres cis heterossexual e ou pessoas pertencentes a comunidade LGBTQIAPN+, regularmente matriculado no curso Superior do IFSULDEMINAS - Campus Passos com conhecimentos em diagramação e criação de projetos gráficos e editoriais.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de envio de Curriculum Vitae e Carta de Intenção, resumidos, **entre os dias 19/08 e 22/08 de 2025 até às 23h59** para o e-mail: Welisson.silva@ifsulde Minas.edu.br

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de carga horária em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto e conhecimento dos Softwares de Edição Gráfica
- b) Deverá **obrigatoriamente**:
 - 1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
 - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras (declaração no site da Receita Federal);
- c) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho do Bolsista, em acordo com o estipulado pela Coordenação Responsável pelo projeto;

d) Para se candidatar à bolsa no projeto contemplado nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, **obrigatoriamente**, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu Campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

5.2 Critérios de Seleção

5.2.1 Iniciação à Extensão: será realizada a partir da somatória de pontos dos critérios abaixo:

- a) Análise de Curriculum Vitae – 50 pontos
- b) Análise da Carta de Intenção – 20 pontos
- c) Entrevista – 30 pontos

Total 100 pontos

5.3 Entrevistas

Serão realizadas no **dia 23 de agosto a partir das 16 horas, na sala 405 – Coordenação de Extensão - no IFSULDEMINAS** - Campus Passos, situado à Rua da Penha, nº 290, Bairro Penha II – Passos/MG. Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

5.4 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 28 de agosto de 2025 no site do IFSULDEMINAS – Campus Passos.

Welisson Michael Silva

Professor EBTT - IFSULDEMINAS - Campus Passos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welisson Michael Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/08/2025 13:45:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581887

Código de Autenticação: 50f6a568b9



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais